

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9g71f26u SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2020 Moção de aplausos nº 34/2020 Protocolo nº 312/2020</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõe, mediante requerimento do Deputado Estadual João Batista, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS AO POLICIAL MILITAR, 3º SGT. PAULO PADILHA NOGUEIRA** por todo empenho e dedicação na ação honrosa, prestada na Escola Estadual Meninos do Futuro, nesta Capital.

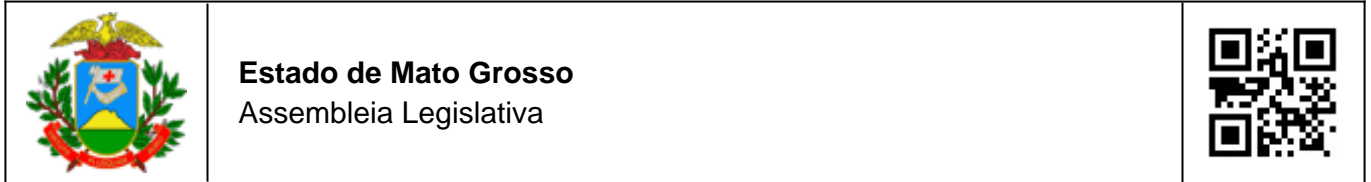
JUSTIFICATIVA

O Policial Militar 3º Sgt. Paulo Padilha Nogueira, atendeu a ocorrência de incêndio no fundo da Escola Estadual Meninos do Futuro, localizada em Cuiabá, ao chegar no local se deparou com funcionários da escola tentando evitar maiores prejuízos, começaram a retirar materiais pedagógicos e produtos inflamáveis, mas nesse momento a fumaça já tomava conta do local e começavam a ficar intoxicados.

O referido policial retirou os funcionários da fumaça com segurança, levando-os para um local seguro e ventilado.

O 3º Sgt. Paulo Padilha Nogueira atendeu a ocorrência sem nenhuma hesitação, demonstrando todo o preparo adquirido em treinamentos, mesmo não sendo sua função específica, bem como comprometimento para com o juramento que fizeram ao ingressar na Polícia Militar.

Assim sendo, ressaltamos a relevância da gloriosa Polícia Militar na vida de toda a comunidade, a



importância desses profissionais que deixam suas casas, suas famílias pela defesa e integridade de outras. Além de aplausos, aceitem os nossos sinceros agradecimentos por todo empenho e dedicação prestados às vítimas do incêndio quando não mediram esforços para prestar socorro.

Por esse ato de bravura aceite as homenagens de todo o povo mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2020

João Batista
Deputado Estadual